



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

DECLARAÇÃO

A Diretoria de Controle Interno, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pelo Art. 8º, § 1º, V da Lei Federal nº 12.527/2011 e art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, declara que não possui nenhuma COTA PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR/VERBA INDENIZATÓRIA na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, referente ao exercício de 2023.

Katyanne Narjara Prado Barreto Santos Costa
Katyanne Narjara Prado Barreto Santos Costa
Coordenadora de Controle Interno